

Memorando 18- 3.161/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/08/2024 às 16:16:07

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 388/2022, para assinatura.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_388_2022_INSTITUTO_DE_ASSISTENCIA_SOCIAL_E_SAUDE_SAO_RAFAEL_CHOPINZINHO_Assinado.p

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	23/08/2024 16:21:23	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vinicius Tourinho	25/08/2024 20:13:45	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Joelma Filimberti	27/08/2024 10:37:28	1Doc	JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70
Alice Donato Gonzalez	29/08/2024 08:31:49	1Doc	ALICE DONATO GONZALEZ CPF 926.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3363-FF86-F800-E9CE**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E O INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR.

Memorando Eletrônico Nº 3.161/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO – PR**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrito no CNPJ sob nº 30.836.461/0001-60, com sede administrativa a Rua Coronel Santiago Dantas, 4535, Centro, CEP 85.560.000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, Identificado pelo código do CNES 7039344, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Enio Bragato, portador do CPF 338.010.619-49 e do RG 1.829.925-9 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 388/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 173/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 173/2022, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 23/2022, o qual gerou o Contrato nº 388/2022, celebrado em 25 de agosto de 2022, objetivando a contratação de serviços para disponibilização e utilização de 10 (dez) leitos de unidade de terapia intensiva – UTI na modalidade adulto para atendimento/internamento dos usuários do sistema único de saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, acréscimos de serviços e valores e alteração da gestão e fiscalização, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 25/08/2024 a 23/09/2024.

DO ACRÉSCIMO DO ITEM 2 - Considerando a Portaria GM/MS nº 1.992 de 24 de novembro de 2023, que inclui incentivos por Equipamentos de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, fica acrescido ao contrato o item 2, referente ao valor de R\$ 4.433,21 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

DO VALOR TOTAL – Considerando o acréscimo do item 02, segue abaixo tabela com os itens 1 e 2 referente aos 30 dias de aditamento do contrato:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DIÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	30	dias	10 (dez) Leitos Habilitados de Unidade de Terapia Intensiva. UTI Geral Adulto Tipo II, por Leito/por Ocu-	600,00	6.000,00	180.00,000

Assinado por: ENIO BRAGATO, MARCUS HALSEY LATTMANN, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, JOELMA FILIMBERTI e ALICE DONATO GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3363FF86-F800-E9CE> e informe o código 3363-FF86-F800-E9CE





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			pação.			
2	30	dias	81.16-DRC Categoria I Incentivo financeiro de custeio para estabelecimentos que tenham de 1 a 19 equipamentos hemodiálise em uso no sus destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC.	4.433,21	-	4.433,21
VALOR TOTAL (R\$)						184.433,21

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do atual Secretário de Saúde Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.579-03 e a fiscalização de responsabilidade da Senhora Alice Donato Gonzalez - CPF: 926.162.750-15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho PR, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, acréscimos de serviços e valores, e alteração da gestão e fiscalização, por previsão através das Cláusulas Segunda, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 388/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de agosto de 2024.

Município de Chopinzinho – PR

Edson Luiz Cenci – Prefeito

Contratante

ENIO

BRAGATO:33801

061949

Assinado de forma digital
por ENIO
BRAGATO:33801061949
Dados: 2024.08.23 15:43:07
-03'00'

Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR

Enio Bragato – Representante Legal

Contratada

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Alice Donato Gonzalez
Fiscal do Contrato

Joelma Filimberti
Fiscal Substituta





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Documento assinado digitalmente



MARCUS HALSEY LATTMANN
Data: 23/08/2024 15:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Halsey Lattmann
Representante do Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 6 pessoas: ENIO BRÁGATO, MARCUS HALSEY LATTMANN, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, JOELMA FILIMBERTI e ALICE DONATO GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3363-FF86-F800-E9CE> e informe o código 3363-FF86-F800-E9CE





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 388/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, acréscimos de serviços e valores, e alteração da gestão e fiscalização. Novo Prazo Execução e Vigência: 23/09/2024. Valor dos Acréscimos: R\$ 4.433,21 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Valor Total do Aditivo: R\$ 184.433,21 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) Origem: Inexigibilidade nº 23/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Enio Bragato, pelo Instituto.

Assinado por 6 pessoas: ENIO BRAGATO, MARCUS HALSEY LATTMANN, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, JOELMA FILIMBERTI e ALICE DONATO GONZALEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3363-FF86-F800-E9CE> e informe o código 3363-FF86-F800-E9CE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3363-FF86-F800-E9CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO BRAGATO (CPF 338.XXX.XXX-49) em 23/08/2024 15:43:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCUS HALSEY LATTMANN (CPF 769.XXX.XXX-20) em 23/08/2024 15:58:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/08/2024 16:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 25/08/2024 20:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 27/08/2024 10:37:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALICE DONATO GONZALEZ (CPF 926.XXX.XXX-15) em 29/08/2024 08:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3363-FF86-F800-E9CE>

Memorando 19- 3.161/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/08/2024 às 08:10:43

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_388_2022_INSTITUTO_DE_ASSISTENCIA_SOCIAL_E_SAUDE_SAO_RAFAEL_CHOPINZINHO_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 388-2022 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 388/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael - Chopinzinho – PR. CNPJ: 30.836.461/0001-60. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, acréscimos de serviços e valores, e alteração da gestão e fiscalização. Novo Prazo Execução e Vigência: 23/09/2024. Valor dos Acréscimos: R\$ 4.433,21 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). Valor Total do Aditivo: R\$ 184.433,21 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) Origem: Inexigibilidade nº 23/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Enio Bragato, pelo Instituto.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:91F06A2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2024. Edição 3096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>